

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

VESTIBULAR DE INVERNO/2016

INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA - CÂMPUS BAGÉ

APROVADOS NA 4ª CHAMADA - FORMA INTEGRADA

1) LOCAL DE MATRÍCULA:

Câmpus Bagé - Sala 117

Av. Leonel de Moura Brizola, 2501

Bairro Pedra Branca

Bagé/RS

Tel.: (53) 3247-3237

2) DATAS E HORÁRIOS

- Dia **15/08/2016**:

- o das 13h30min às 20h30min **para os candidatos do Acesso Universal, cotas L1 e L3**

Técnico em Agropecuária:

Candidato	Modalidade
Andriele Freita Morel	Acesso Universal
Paulo Roberto Trindade Costa	Acesso Universal
Kauê Medeiros Torma Barbosa	Acesso Universal
Camila Netto Lacerda Santana	Acesso Universal
Ygor Pires Ferreira	L1
Natalia Duarte da Silva	L1
Eduardo Silva Nunes	L1
Jeferson Martins Silva	L1
Lucas Leite Abejaneda	L1
Sandy Bitervide de Souza	L3
Eduarda Igniz Von Ahn	L3

Técnico em Informática:

Candidato	Modalidade
Théo Fernando Cougo Brazeiro	Acesso Universal
Jênifer Gonçalves da Luz Arispe	Acesso Universal
Adriana Freitas Lemos	Acesso Universal
Shéron Rodrigues Mendonça	Acesso Universal
Karine Albano Severo	Acesso Universal
Éllen Jurema de Avila Back	Acesso Universal
Leonardo Machado Picaz	Acesso Universal
Paola Jardim	L1
Eduarda Ferreira da Silva	L1
Pâmela Jardim Moreira Saraiva	L1

3) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- **Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.**
- **O candidato que não apresentar, em data e horário fixados para a matrícula, todos os documentos exigidos, não terá sua matrícula efetivada e perderá o direito à vaga.**

3.1 – Acesso Universal:

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
- d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
- f) cópia do histórico escolar, acompanhada do original do ensino fundamental completo, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
- g) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;

- i) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.
- 2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:
- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
 - b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.
- 3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

3.2 – Vagas Reservadas – Lei nº 12.711/2012:

3.2.1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (L1).

- 1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:
- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
 - b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
 - c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
 - d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
 - e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
 - f) cópia do histórico escolar, acompanhada do original do ensino fundamental completo, cursado em escola pública, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
 - g) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;
 - h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
 - i) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64;
 - j) **“Formulário para Estudo da Renda per capita”** preenchido, constante no Anexo 4 deste Edital.
- 2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:
- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
 - b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.
- 3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

4 - TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 4.1 - Contracheques;
- 4.2 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 - CTPS registrada e atualizada;
- 4.4 - CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 4.5 - Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 4.6 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5 - ATIVIDADE RURAL

- 5.1 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 5.3 - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 5.4 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 5.5 - Notas fiscais de vendas.

6 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 6.1 - Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 6.2 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 6.3 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

7 - AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 7.1 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 7.2 - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 7.3 - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 7.4 - Extratos bancários dos últimos três meses.

8 - RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 8.1 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 8.2 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

8.3 - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

3.2.2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (L2).

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
- d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
- f) cópia do histórico escolar, acompanhada do original do ensino fundamental completo, cursado em escola pública, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
- g) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64;
- j) **“Formulário para Estudo da Renda per capita”** preenchido, constante no Anexo 4 deste Edital;
- k) **“Termo de Autodeclaração”** preenchido, constante no Anexo 5 deste Edital.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

4 - TRABALHADORES ASSALARIADOS

4.1 - Contracheques;

4.2 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.3 - CTPS registrada e atualizada;

4.4 - CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

4.5 - Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

4.6 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5 - ATIVIDADE RURAL

5.1 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

5.2 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;

5.3 - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

5.4 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

5.5 - Notas fiscais de vendas.

6 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS

6.1 - Extrato mais recente do pagamento de benefício;

6.2 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

6.3 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

7 - AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

7.1 - Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

7.2 - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

7.3 - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

7.4 - Extratos bancários dos últimos três meses.

8 - RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

8.1 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

8.2 - Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

8.3 - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

3.2.3 - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (L3).

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
- d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
- f) cópia do histórico escolar, acompanhada do original do ensino fundamental completo, cursado em escola pública, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
- g) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

3.2.4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (L4).

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
- d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
- e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
- f) cópia do histórico escolar, acompanhada do original do ensino fundamental completo, cursado em escola pública, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
- g) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original – para maiores de 18 (dezoito) anos;

h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;

i) cópia autenticada ou simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64;

j) **“Termo de Autodeclaração”** preenchido, constante no Anexo 5 deste Edital.

2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;

b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

4) QUEM PODE EFETUAR A MATRÍCULA

4.1 - Estudantes menores:

- o próprio candidato, desde que acompanhado do pai, da mãe ou do representante legal;

- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;

- terceiros com procuração com firma reconhecida em cartório.

4.2 - Estudantes maiores:

- o próprio candidato;

- pai, mãe ou terceiros, através de procuração com firma reconhecida em cartório.

Veja abaixo o modelo de procuração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e para atender à Lei nº 12.711/2012, que eu,

portador(a) de CPF: _____, RG: _____, aprovado para o Curso

_____ no *Campus*

_____ do Instituto Federal Sul-rio-grandense, estou ciente

de que a matrícula na Instituição está condicionada à análise da documentação comprobatória de que cumpro os requisitos legais para ser contemplado pela Reserva de Vagas da modalidade em que fui aprovado. Declaro-me ciente de que, se não cumpridas as exigências, o Instituto Federal Sul-rio-grandense comunicar-me-á de que minha matrícula não foi deferida.

Data: ___ / ___ / _____

Telefone para contato:

Email para contato:

Assinatura do candidato ou do responsável por sua matrícula



FORMULÁRIO PARA ESTUDO DA RENDA *PER CAPITA*

(Preencher com letra de FORMA)

Eu,

_____, CPF nº _____, residente à (rua, av., etc.)

_____, nº.: _____, apto. nº.: _____,
bairro _____ (município)
_____, (Estado) _____, matriculado no *Campus*
_____ venho solicitar a Vossa Senhoria a realização de
estudo da minha renda *per capita* para fins de ingresso por Reserva de Vagas.

Desta forma, autorizo a verificação de minha situação socioeconômica através desse processo, respondendo às questões deste formulário, e do estudo da documentação anexa.

ESTOU CIENTE DE QUE A CONSTATAÇÃO DE FRAUDE OU OMISSÃO NAS INFORMAÇÕES DECLARADAS ACARRETA PROCESSO, PODENDO SER RESPONSABILIZADO (A) PELAS FALSAS INFORMAÇÕES.

Nestes termos,
Aguardo deferimento.

_____, _____ de _____ de _____.
(Município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do (a) requerente

Assinatura de um responsável
(no caso de o requerente ser menor de
dezoito anos)

FORMULÁRIO PARA ESTUDO DA RENDA PER CAPITA

1. Dados pessoais

Nome: _____

Estado Civil: () solteiro(a) () casado(a) () união estável
() separado(a) () viúvo(a)

Você possui dependentes? (ANEXAR CÓPIAS DAS CERTIDÕES DE NASCIMENTO E/OU DE CASAMENTO DOS DEPENDENTES)

() Não.
() Sim. Quantos? _____ - () companheiro(a) - () filho(a)/enteado(a) -
() idoso(a) - () - Outro: _____

Você (e/ou sua família) reside(m) em: () Imóvel próprio - () Imóvel alugado - ()
emprestado/cedido.

() Zona urbana () Zona rural

Caso sua você e/ou sua família possua (m) outros imóveis além do que habita (casa de praia, salas comerciais, apartamentos, propriedades rurais), anexe comprovantes.

() Não possui.
() Sim. Qual? () Casa de praia / () Apartamentos / () Salas comerciais / () Lotes / () Terras / () Sítios

2. Em que tipo de escola você estudou o ensino fundamental?

() Em escola pública. () Parte em escola pública em escola particular com bolsa.
() Em escola particular, com bolsa. () Em escola particular, sem bolsa.

3. Qual sua situação de trabalho e/ou de manutenção? (poderá marcar mais de uma opção)

() Nunca trabalhei.
() Não trabalho atualmente.
() Já trabalhei COM Carteira de Trabalho assinada. **ANEXAR COMPROVANTES.**
() Estou amparado pelo seguro desemprego e/ou auxílio doença. **ANEXAR COMPROVANTES.**
() Já trabalhei SEM Carteira de Trabalho assinada.
() Trabalho atualmente.

Ocupação/Profissão: _____

() Trabalhador FORMAL com Carteira de Trabalho assinada. **ANEXAR COMPROVANTES.**

() SERVIDOR PÚBLICO/empregado do serviço público. **ANEXAR COMPROVANTES.**

() Trabalhador INFORMAL. **ANEXAR COMPROVANTES E/OU DECLARAÇÃO.**

Trabalhador **AUTÔNOMO**. ANEXAR COMPROVANTES E/OU DECLARAÇÃO.

Trabalhador **RURAL**. ANEXAR COMPROVANTES E/OU DECLARAÇÃO. Salário mensal: R\$ _____. Anexar comprovantes de renda se houver, ou declaração.

Sou beneficiário do **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**. Anexar comprovantes: **ÚLTIMO RECEBIMENTO**.

Sou sustentado pelos meus pais. **ANEXAR COMPROVANTES DE RENDA DOS PAIS**.

Sou sustentado por somente um dos pais:

PAI - **ANEXAR COMPROVANTES DE RENDA E/OU DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**.

MÃE - **ANEXAR COMPROVANTES DE RENDA E/OU DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**.

Sou sustentado por companheiro(a)/esposo(a). **ANEXAR COMPROVANTES E/OU DECLARAÇÃO DE RENDA**.

Sou sustentado por outros. Relação de parentesco: _____ **ANEXAR COMPROVANTES E/OU DECLARAÇÃO DE RENDA**.

Sou aposentado e/ou pensionista do INSS. **ANEXAR COMPROVANTES**.

Outros meios. Qual? _____ **ANEXAR COMPROVANTES E/OU DECLARAÇÃO DE RENDA**.

ATENÇÃO: CASO VOCÊ, OU ALGUM MEMBRO DE SUA FAMÍLIA DECLARE IMPOSTO DE RENDA, ANEXE CÓPIAS DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA.

ANEXE OS COMPROVANTES OU DECLARAÇÕES DE RENDA DE TODOS OS QUE EXERCEM ATIVIDADE REMUNERADA NA SUA FAMÍLIA, PARA SEU PEDIDO NÃO SER INDEFERIDO.

4. Enumere TODOS os membros da família que moram na mesma casa, CASO VOCÊ NÃO MORE SOZINHO (a).

RELAÇÕES DE PARENTESCO COM VÍNCULOS SOCIOAFETIVOS E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA					
Nome	Parentesco₁	Idade	Profissão/Ocupação²	Escolaridade	Salário/renda₃
Total de pessoas na família:			Renda familiar bruta: R\$		

ATENÇÃO:

1) O NÃO PREENCHIMENTO DESTES QUADROS ACARRETA O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO.

2) DEIXAR CLARO QUAL É A PROFISSÃO OU OCUPAÇÃO DE CADA FAMILIAR. POR EXEMPLO: DO LAR, ESTUDANTE, APOSENTADO, SERVIDOR PÚBLICO, AUTÔNOMO, AGRICULTOR, PECUARISTA, PRODUTOR RURAL, EMPRESÁRIO, DESEMPREGADO, ETC. ANEXAR COMPROVANTES E/OU DECLARAÇÕES.

3) ANEXAR COMPROVANTES E/OU DECLARAÇÕES DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA.

FAVOR NÃO PREENCHER OS CAMPOS ABAIXO:

Resumo dos indicadores¹ para cálculo:

RB R\$ _____ RP R\$ _____

GF: _____ G: _____

PARECER DO SERVIÇO SOCIAL:

- Deferido.
- Não possui perfil de acordo com o PNAES.
- Ausência de documentação exigida no edital.
- Inconclusivo: insuficiência de dados para o estudo socioeconômico.
- Não foi possível realizar o estudo social com a documentação apresentada.
- Outros:

_____, _____ de _____ de _____

Assistente Social
Assinatura e carimbo

¹ **GF:** Total de integrantes do Grupo Familiar, incluindo o candidato e os que usufruem da RB. **G:** Grupo de Renda.
RB: Renda Bruta familiar. **RP:** Renda *per capita*: representa a renda familiar por cabeça.

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do
RG nº _____, órgão expedidor
_____, e CPF nº _____, autodeclaro-me:

PRETO

PARDO

INDÍGENA

para fins de enquadramento na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

PROCURAÇÃO

Eu,

____, RG: _____, CPF: _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
residente _____ e domiciliado _____ em

_____,
nomeio _____ e constituo _____ como meu bastante procurador

_____, RG: _____,
CPF: _____, residente e domiciliado em

_____, com o fim específico de me
representar junto ao Instituto Federal Sul-rio-grandense para realizar minha matrícula no
curso de _____ desta Instituição.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura reconhecida em cartório